



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 429/2016		22-07-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 590/X - IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DAS MEDIDAS DE CONTROLO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA OU ERRANTES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

De acordo com o art.º 8.º do diploma em referência, a elaboração e execução de um programa de esterilização é da responsabilidade das Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores.

Não obstante, o Governo dos Açores continuará, através da Direção Regional da Agricultura e em parceria com os diferentes municípios da Região, como de resto tem vindo a fazer, a desencadear ações visando a esterilização, a sensibilização, a vacinação, a identificação obrigatória, bem como outras medidas que promovam o não abandono dos animais de companhia.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2201 Proc. n.º 5407/00
Data:	01/07/2016 N.º 590/X